



DECRETO Nº. 2218, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VIII EDIÇÃO Nº 2331 Pág. 03
DATA 27/03/2024

*Concede gratificação à servidora
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 49, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação de gabinete de 60% (sessenta por cento), à servidora **LUANA DO NASCIMENTO SANTANA FONTES**, portador(a) do RG nº. 2.907.747-8 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, símbolo CC3, junto à Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1884, de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 01 DE MARÇO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br